



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 53/2024, de 3 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1743/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 5) 01.092.01.031.3001.3001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$30.000,00
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.500.000.0000.000	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 5) 01.092.01.031.3001.3001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$20.000,00
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.500.000.0000.000	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 5) 01.092.01.031.3001.3001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$25.000,00
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
1.500.000.0000.000	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 5) 01.092.01.031.3001.3001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$72.000,00
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
1.500.000.0000.000	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 5) 01.092.01.031.3001.3001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$1.000,00
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000.000	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 5) 01.092.01.031.3001.3001-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$2.000,00
(Despesa 5) Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.500.000.0000.000	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.091 - CORPO LEGISLATIVO

(Despesa 3) 01.091.01.031.3001.4011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$30.000,00
(Despesa 3) Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.500.000.0000.000	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 10) 01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$20.000,00
(Despesa 10) Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.500.000.0000.000	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 13) 01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$25.000,00
(Despesa 13) Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
1.500.000.0000.000	



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 15) 01.092.01.031.3001.4012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$72.000,00
(Despesa 15) Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00
1.500.000.0000.000	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.095 - ESCOLA DO LEGISLATIVO

(Despesa 19) 01.095.01.031.3001.4013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.000,00
(Despesa 19) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000.000	

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.095 - ESCOLA DO LEGISLATIVO

(Despesa 20) 01.095.01.031.3001.4013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
(Despesa 20) Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
1.500.000.0000.000	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2024.**

---

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL